



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 164/2024

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 64/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	839
ENTRADA EM	01/3/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMO 086/2024- Gabinete Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de fevereiro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 064/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

a) O serviço da saúde da mulher está sendo prestado na UBS – Daltro Filho, sem prejuízo dos atendimentos;

b) Na UBS – Daltro Filho está sendo realizado o atendimento integral, com exceção do atendimento psicológico, que está sendo realizado no PAM;

c) Estão atuando na UBS – Daltro Filho: 1 enfermeira, 1 ginecologista e 2 técnicas em enfermagem, além do atendimento realizado pela psicóloga no PAM.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621